

PROCESSO SELETIVO 007/2009

VIGÉSIMA OITAVA CHAMADA PARA ANÁLISE DOCUMENTAL E EXAMES MÉDICOS

Em 29/06/2011,

ANTES DE SEREM CONFIRMADOS NOS CARGOS, OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS E CHAMADOS PARA PROVIMENTO DAS VAGAS DEVERÃO SUBMETER-SE À ANÁLISE DOCUMENTAL, AVALIAÇÃO FÍSICA (QUANDO REQUERIDA) E AVALIAÇÃO MÉDICA, CONDUZIDA POR ITAIPU, CONFORME ITEM 11.2 DO REGULAMENTO.

ETAPA 2 - ANÁLISE DOCUMENTAL

O CANDIDATO CONVOCADO DEVERÁ COMPARECER NA DATA E LOCAL INDICADO PARA A COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS DO CARGO PARA O QUAL SE INSCREVEU.

O CANDIDATO CLASSIFICADO QUE FOR CHAMADO PARA A ETAPA DE ANÁLISE DOCUMENTAL E NÃO COMPARECER OU NÃO POSSUIR E/OU COMPROVAR OS REQUISITOS PARA O CARGO NO MOMENTO DA CONVOCAÇÃO, SERÁ ELIMINADO DO PROCESSO SELETIVO (ITEM 12.1).

ETAPA 3 - AVALIAÇÃO FÍSICA (QUANDO REQUERIDO)

O CANDIDATO APROVADO NA ANÁLISE DOCUMENTAL SERÁ ENCAMINHADO PARA REALIZAR A AVALIAÇÃO FÍSICA NO MESMO DIA DA ANÁLISE DOCUMENTAL.

A AVALIAÇÃO FÍSICA OBEDECERÁ AO CONTIDO NO ANEXO C DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO E IRÁ CONSIDERAR SE O CANDIDATO É APTO OU INAPTO PARA EXERCER A FUNÇÃO.

NO DIA DA AVALIAÇÃO O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR ATESTADO MÉDICO, COM CRM DO MÉDICO, CAPACITANDO-O PARA EXECUTAR OS TESTES DA AVALIAÇÃO FÍSICA, DATADO EM PERÍODO NÃO SUPERIOR A 15 DIAS ANTERIOR A APLICAÇÃO DO TESTE (ITEM 13.5). A NÃO APRESENTAÇÃO DO ATESTADO IMPLICARÁ NA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO (13.6)

ETAPA 4 - EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS.

O CANDIDATO APROVADO NA ANÁLISE DOCUMENTAL E AVALIAÇÃO FÍSICA (QUANDO REQUERIDA) SERÁ ENCAMINHADO PARA EXAMES MÉDICOS NO DIA SUBSEQUENTE AO DA ANÁLISE DOCUMENTAL E AVALIAÇÃO FÍSICA (QUANDO REQUERIDA).

OBS.: A ANÁLISE DOCUMENTAL, A AVALIAÇÃO FÍSICA E A AVALIAÇÃO MÉDICA SÃO DE CARÁTER ELIMINATÓRIO.

ENDEREÇO PARA COMPARECIMENTO:

➤ **FOZ DO IGUAÇU / PR :**

CENTRAL HIDRELÉTRICA DE ITAIPU - AV. TANCREDO NEVES, 6731 (Central de Cadastramento).
TELEFONES: (45) 3520-6620 com Rejane ou (45) 3250-6509 com Werner.

DIA 07 de JULHO de 2011 (QUINTA-FEIRA) às 8 HORAS.		
CANDIDATO	CÓD.	CARGO
ALEXANDRE ZATERA	06	MÉDICO DO TRABALHO PLENO I
LUIZ CARLOS GRZYBOWSKI	18	TÉCNICO DE OBRAS I